



Diário n. 6456 de 26 de Fevereiro de 2025

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO > Comissão de Heteroidentificação

**EDITAL Nº 02 - ENAM
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
(RETIFICAÇÃO)**

O Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (COMHET/TJSE), Desembargador **DIÓGENES BARRETO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TJSE nº 08/2024 GP1, alterada pela Portaria TJSE nº 61/2024, assim como o item 4 e subitens do Edital de Abertura nº 01/2025 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), que disciplina a realização do 3º Exame Nacional da Magistratura (3º ENAM 2025.1), **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital nº 01, de 18 de fevereiro de 2025 e seu Anexo Único**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), de nº 6.450, que convoca pessoas candidatas autodeclaradas negras que requereram junto à COMHET, para se submeterem à avaliação presencial de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, conforme alterações a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

No item 3.4, onde se lê:

3.4. A avaliação de heteroidentificação na 2ª Etapa pela COMHET/TJSE ocorrerá na ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (EJUSE), no 7º andar do Anexo I do Palácio da Justiça, situada na Praça Fausto Cardoso, 112, Centro, Aracaju/SE, no dia 31 de março de 2025, em blocos definidos em edital a ser publicado oportunamente.

Leia-se:

3.4. A avaliação de heteroidentificação na 2ª Etapa pela COMHET/TJSE ocorrerá na ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (EJUSE), no 7º andar do Anexo I do Palácio da Justiça, situada na Praça Fausto Cardoso, 112, Centro, Aracaju/SE, no dia 03 de abril de 2025, em blocos definidos em edital a ser publicado oportunamente.

No Anexo Único, onde se lê:

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data	Evento
De 03 a 18/03/2025 (das 08h do primeiro dia às 12h do último dia – horário oficial de Brasília/DF)	Prazo de apresentação do requerimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra, mediante preenchimento de formulário eletrônico
Até 24/03/2025	Publicação do resultado da 1ª etapa da avaliação e convocação para a 2ª etapa de avaliação de heteroidentificação
31/03/2025	Avaliação presencial de heteroidentificação (2ª etapa)

Até 09/04/2025	Publicação do resultado provisório e envio da decisão aos confirmados
Até 15/04/2025	Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório
Até 25/04/2025	Decisão da comissão recursal de heteroidentificação
Até 30/04/2025	Publicação do resultado final no Diário da Justiça do Estado de Sergipe e envio da decisão recursal

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data	Evento
De 03 a 18/03/2025 (das 08h do primeiro dia às 12h do último dia – horário oficial de Brasília/DF)	Prazo de apresentação do requerimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra, mediante preenchimento de formulário eletrônico
Até 24/03/2025	Publicação do resultado da 1ª etapa da avaliação e convocação para a 2ª etapa de avaliação de heteroidentificação
03/04/2025	Avaliação presencial de heteroidentificação (2ª etapa)
Até 09/04/2025	Publicação do resultado provisório e envio da decisão aos confirmados
Até 15/04/2025	Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório
Até 25/04/2025	Decisão da comissão recursal de heteroidentificação
Até 30/04/2025	Publicação do resultado final no Diário da Justiça do Estado de Sergipe e envio da decisão recursal

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2025.

DESEMBARGADOR DIÓGENES BARRETO,
Presidente da Comissão de Heteroidentificação.